

Acontece



Café com conhecimento

A região do ABCD paulista já recebeu, em três encontros no primeiro semestre, mais de 60 profissionais de RH para as palestras ministradas pela presidente do IPC, Açucena Calixto Bonanato, sobre contratação e retenção de pessoas com deficiência nas empresas.

Os eventos contaram com cobertura da imprensa local.

IPC na revista **VOCÊ RH**

A edição de junho/julho da revista Você RH, voltada para a área de recursos humanos e carreiras, traz matéria especial sobre a empregabilidade da pessoa com deficiência e programas corporativos de inclusão que deram certo.

Um exemplo é o caso da Rhodia, que desde 1994 emprega profissionais com deficiência. A multinacional do setor químico contou com a parceria do Instituto Pró-Cidadania (IPC) para a implantação do Programa Rhodia de Inclusão Social. O suporte do Instituto no projeto foi importante para que a empresa conseguisse ir além do mero cumprimento da Lei de Cotas. Hoje são 146 trabalhadores com deficiência dentro de um quadro de 2.900 funcionários.

Veja mais em www.revistavocerh.com.br



Fique ligado

Obrigatoriedade no cumprimento das cotas

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, no início de julho, o projeto de lei nº 783/2009, do deputado Pedro Tobias (PSDB), que estabelece a obrigatoriedade do cumprimento da cota para pessoas com deficiência por parte das empresas que participem das concorrências públicas no estado de São Paulo.

O estatuto jurídico das licitações faz uma série de exigências para a habilitação das empresas em licitações, tais como capacidade técnica, regularidade fiscal, cumprimento dos encargos previdenciários, entre outras. A proposta do deputado é acrescentar a essa lista a comprovação de que a empresa atende à reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com a Lei de Cotas (nº 8.213/91).

Antes de entrar em vigor, a nova exigência aguarda sanção do governador.



"A meu ver, a lei já precisa de revisão de acordo com a atualidade: é possível admitir um horário de trabalho flexível ou o sistema de home office, além das novas ferramentas e tecnologias que permitem que a pessoa com deficiência trabalhe de forma diferente."

Wilson Gomiero

Quem faz história

Deficiência fora da cota

Há 30 anos, Wilson Gomiero, atualmente membro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e presidente da Federação Brasileira de Associações Cívicas de Portadores de Esclerose Múltipla (Febrapem), saiu do mercado de trabalho por causa das sequelas da esclerose múltipla que reduziram sua mobilidade e ainda o deixaram fora da cota da lei que assegura a empregabilidade da pessoa com deficiência.

Profissional da área de Logística e formado em Economia, Wilson viu no preconceito das empresas o motivo da sua exclusão profissional há vários anos. "Assim que eu revelei o meu diagnóstico de esclerose múltipla, minhas chances de trabalho minguaram. E a lei também não enquadrava essa patologia. Então, fui obrigado a me aposentar por invalidez", ele conta, com a experiência e sabedoria que os seus 60 anos de vida lhe deram.

Ele acredita que "as empresas continuam dando poucas oportunidades para as pessoas com deficiência. Falta desenhar uma estratégia de incentivo, de plano de carreira, de produtividade para o profissional com deficiência", reforça Wilson. "Na época do surgimento da lei, as pessoas com deficiência tinha pouco acesso ao estudo. Hoje o contexto é outro: muita gente já tem formação, sem contar aquelas pessoas que estudaram e que se tornaram deficientes por causa de um acidente ou outro motivo."

É fato

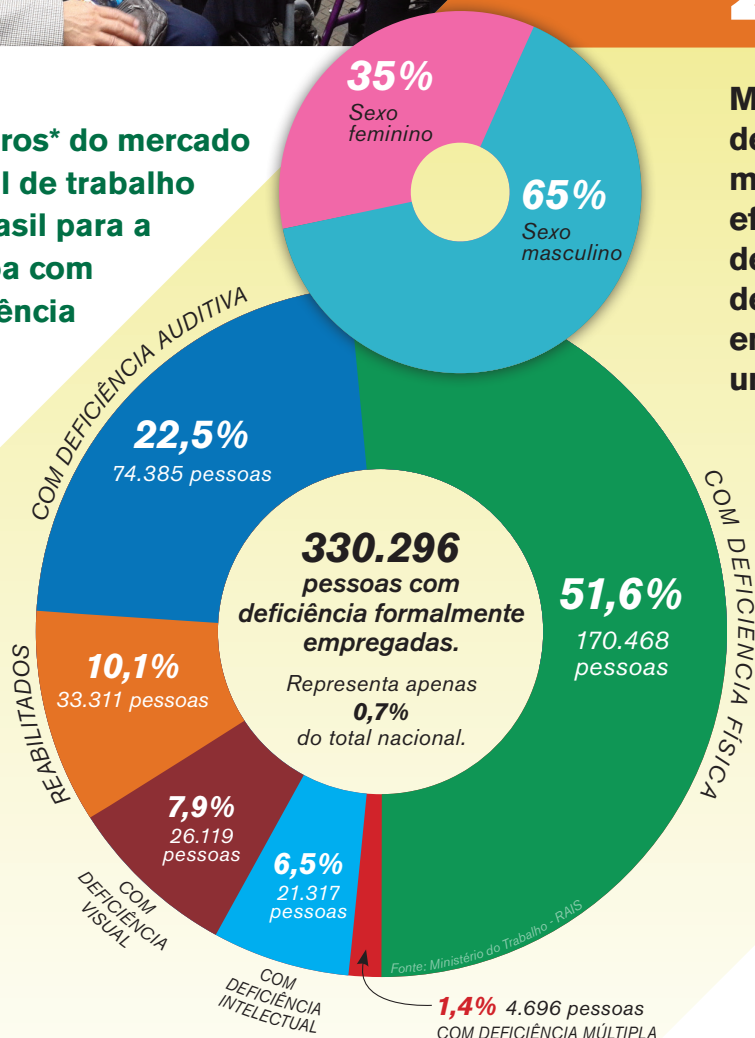
IPC em Ação



23 anos depois

Números* do mercado formal de trabalho no Brasil para a pessoa com deficiência

*2012



Mesmo depois de duas décadas da criação do marco legal, a inclusão efetiva de pessoas com deficiência nos quadros de funcionários das empresas ainda parece uma realidade distante.

A Lei nº 8.213, de 1991, determina a contratação de cotas mínimas de trabalhadores com algum tipo de deficiência para as empresas com 100 empregados ou mais, em índices que variam de 2% a 5%. Seu descumprimento sujeita as organizações à fiscalização pelo Ministério do Trabalho, com a aplicação de multas que podem chegar a milhares de reais.

Segundo o Ministério do Trabalho e a base de dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) referente a 2012, existem 330.296 pessoas com deficiência formalmente empregadas no Brasil, representando apenas 0,70% dos trabalhadores formais do País.

Evento em São Paulo marca a data especial

Mais uma vez houve comemoração pública do aniversário da Lei de Cotas. Uma cerimônia solene no dia 24 de julho, no auditório da Biblioteca Mário de Andrade, foi aberta com a execução do hino nacional em Libras pelos alunos do Nurap (Núcleo de Aprendizagem Profissional) e reuniu representantes do Ministério do Trabalho, das secretarias e dos conselhos municipais e estaduais, das centrais sindicais, das instituições e organizações não governamentais que atuam em favor da pessoa com deficiência e cidadãos em geral.

Na ocasião, também foi lida a Carta de São Paulo em Apoio ao Direito ao Trabalho das Pessoas com Deficiência.

O evento aberto à população teve sequência com apresentações culturais da Apae, do Nurap e da banda da Polícia Militar, na Praça Dom José Gaspar. O som da banda Música do Silêncio, que há nove anos é composta por alunos com deficiência auditiva e ouvintes de duas escolas municipais da Zona Norte paulista, tomou conta da praça e emocionou o público presente, que ainda fez uma soltura simbólica de balões ecológicos ao toque de "Parabéns a você".

O IPC, além de participar das comemorações, deu suporte na organização do evento.



Ronilson Aparecido da Silva
presidente do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência

"As esferas do poder público municipal, estadual e federal e os conselhos devem continuar trabalhando em conjunto para fortalecer e garantir os direitos das pessoas com deficiência."



Dulcina de Fátima Golgato Aguiar
Superintendente do INSS

"Uma das iniciativas para mudar o cenário da Previdência Social foi a inauguração de quase 400 agências do INSS em todo o país, com atendimento agendado e acesso facilitado a todos os beneficiários. Outro ponto que precisa ser conhecido é que as empresas podem cumprir a cota com as pessoas reabilitadas do INSS."



Juíza Riva Fainberg Rosenthal
Presidente da Comissão de Acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho/ 2ª região

"O Judiciário tem recebido um número crescente de ações refutando o cumprimento da lei. Mas estamos criando uma jurisprudência trabalhista que mostra que todos têm capacidade de trazer algo para a sociedade. O Ministério do Trabalho deve, sim, acentuar a fiscalização e manter as multas."

O que disseram



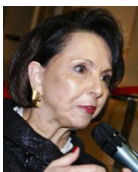
Luiz Antonio de Medeiros
Superintendente Regional do Trabalho de São Paulo

"Todos os dias recebemos pedidos das empresas para flexibilização da lei, mas vamos continuar sendo intransigentes no cumprimento legal, pois as pessoas com deficiência podem participar de todas as atividades econômicas. Acredito que os sindicatos também devem 'comprar essa briga' e passar a incluir essa exigência nos acordos coletivos."



Gilberto Fracchetta
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

"Nossa luta começou ainda na década de 80, pedindo a acessibilidade na estação Sé do metrô. Essa lei afirmativa foi constituída num momento em que as pessoas com deficiência não eram vistas pela sociedade e acabavam escondidas pelas suas próprias famílias, sem exercer atividades profissionais."



Linamara Rizzo Batistella
Secretária Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

"O setor público precisa ampliar os mecanismos de informação funcional e garantir a rede de reabilitação e atendimento a essas pessoas. Desonerar a cadeia produtiva das tecnologias assistivas é uma necessidade e um desafio para os próximos anos, para facilitar o acesso. Uma vez garantidos os direitos a todos, no futuro vamos lembrar da Lei de Cotas como uma boa referência, mas não mais como um instrumento de coerção."



Marianne Pinotti
Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

"Temos um plano municipal de 5 eixos, dentre os quais o trabalho, mas este é o mais difícil de avançar. Ainda, é preciso que o setor público e o setor privado entendam que o trabalho de todos os brasileiros é importante para que o país se desenvolva na sua integralidade. Gostaria que, um dia, não precisemos mais recorrer à lei para essas contratações. No entanto, eu duvido que hoje teríamos esse número de pessoas com deficiência formalmente empregadas se a Lei de Cotas não existisse."

Mais fotos e o vídeo do evento em www.ipcpe.org.br e na página do Instituto Pró-Cidadania



IPC em Ação

Esta publicação é produzida pelo Instituto Pró-Cidadania e dirigida a seus clientes e parceiros. Periodicidade: bimestral. Projeto editorial e redação: **Caractere Comunicação** - Fabiana Colturato Aidar. Projeto e design de conteúdo: **Aqualithy78**. Fotos: arquivo IPC. Envie seus comentários ou sugestões para comunicacao@institutoprocidadania.org.br

Conheça mais sobre o IPC:

www.institutoprocidadania.org.br



Instituto-Pró-Cidadania-IPC